



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 98-2025 - CONHECIMENTO DO PARECER CJR AOS PROJETOS DE LEI Nº 632 E 650-2025, DE 14-11-2025.
- EDITAL Nº 99-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14-11-2025.



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 98, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 632, de 16 de junho de 2025, de iniciativa da vereadora Jusceli de Souza Duarte, que “Dispõe sobre a vedação à nomeação de pessoas condenadas por crimes relacionados à violência doméstica, abuso sexual de crianças e adolescentes e crimes contra idosos, para cargos em comissão confiança, bem como para funções de assessoramento, de direção e equivalentes, na Administração Pública Municipal de Riacho de Santana e dá outras providências.”; e de nº 650 de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que “Reconhece a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DE CAMPINAS do Município de Riacho de Santana.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

EDITAL DE PAUTA DE Nº 99, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 35ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão dos Projetos de Leis de nº 632 de 16 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Juscely de Souza Duarte, que, "Dispõe sobre a vedação à nomeação de pessoas condenadas por crimes relacionados à violência doméstica, abuso sexual de crianças e adolescentes e crimes contra idosos, para cargos em comissão, confiança, bem como para funções de assessoramento, de direção e equivalentes, na administração pública municipal de Riacho de Santana e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 650 de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que, "Reconhece a utilidade pública municipal da associação de produtores rurais de Campinas do município de Riacho de Santana. Discussão e votação das seguintes indicações: Indicação de nº 77/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; Indicação de nº 78/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Silva Magalhães; Indicação de nº 79/2025, de autoria da Vereadora Juscely de Souza Duarte.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Vereadora: JUSCELY DE SOUZA DUARTE

PRESIDENTE